

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

|                       |                  |    |      |
|-----------------------|------------------|----|------|
| <u>PROJETO DE LEI</u> | 01 - 0193 / 2006 | DE | 2006 |
|-----------------------|------------------|----|------|

|                             |                     |    |            |
|-----------------------------|---------------------|----|------------|
| <u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u> | PL 01 - 0193 / 2006 | DE | 23/03/2006 |
|-----------------------------|---------------------|----|------------|

|                    |          |           |
|--------------------|----------|-----------|
| <u>PROMOVENTE:</u> | VEREADOR | RUSSOMANO |
|--------------------|----------|-----------|

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <u>EMENTA:</u> | DENOMINA PRAÇA ANNA OFNER, ATUAL ÁREA VERDE INOMINADA NO SETOR 093 DAS QUADRAS 064, 090 E 082 NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS AMARO LUZ (CADLOG 09492-0) COM OLIVIA GUEDES PENTEADO (CADLOG 12751-5) E AVENIDA ROBERT KENNEDY (CADLOG 02453-0); DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                    |
|--|--------------------|
|  | <b>DELIBERAÇÃO</b> |
|--|--------------------|

ARQUIVADO EM 19/04/2007

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
05/11/2010 16:54:01

00000020898-15



*Viviane*  
\_\_\_\_\_  
**VIVIANE FERREIRA PÓ**  
CHEFE DE SEÇÃO  
Supervisora  
SGP-33



# Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Russomanno

Folha nº 01 do proc.

Nº 193 de 06

Adm. Câmara Municipal  
R. 100-100

LIDO HOJE 28 MAR 2006  
AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI Nº  
Constituição e Justiça  
Pol. Urb. e Meio Amb. e M. Mob.  
Educação, Cult. e Esportes  
Fin. e Orçamento

01 - PI 2005  
01 - 0193/2006

Denomina Praça Anna Ofner, atual área verde  
inominada no setor 093 das quadras 064, 090  
e 082 na confluência das ruas Amaro Luz  
(CADLOG 09490-0) com Olívia Guedes  
Penteado (CADLOG 12751-5) e avenida  
Robert Kennedy (CADLOG 02453-0) da  
Subprefeitura da Capela do Socorro.

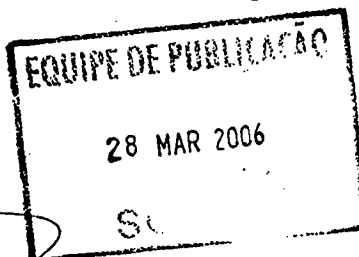
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Praça Anna Ofner, a atual área verde nominada no  
setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das ruas Amaro Luz  
( CADLOG 09490-0) com Olívia Guedes Penteado (CADLOG 12751-5) e  
avenida Robert Kennedy (CADLOG 02453-0) da Subprefeitura da Capela  
do Socorro.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta  
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala das Sessões.



**RUSSOMANNO**  
Vereador

Câmara Municipal de São Paulo – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – Sala 422 - 27º GV

Telefone: (11) 6824-4390

e-mail: [attilarussomanno@camara.sp.gov.br](mailto:attilarussomanno@camara.sp.gov.br)

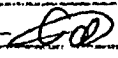
14:36 23/03/2006 003145 - Protocolo Legislativo - SP.72

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 2911

Em 04/10/91

Ass: \_\_\_\_\_

  
**Adelina Cicone**

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



## **JUSTIFICATIVA**

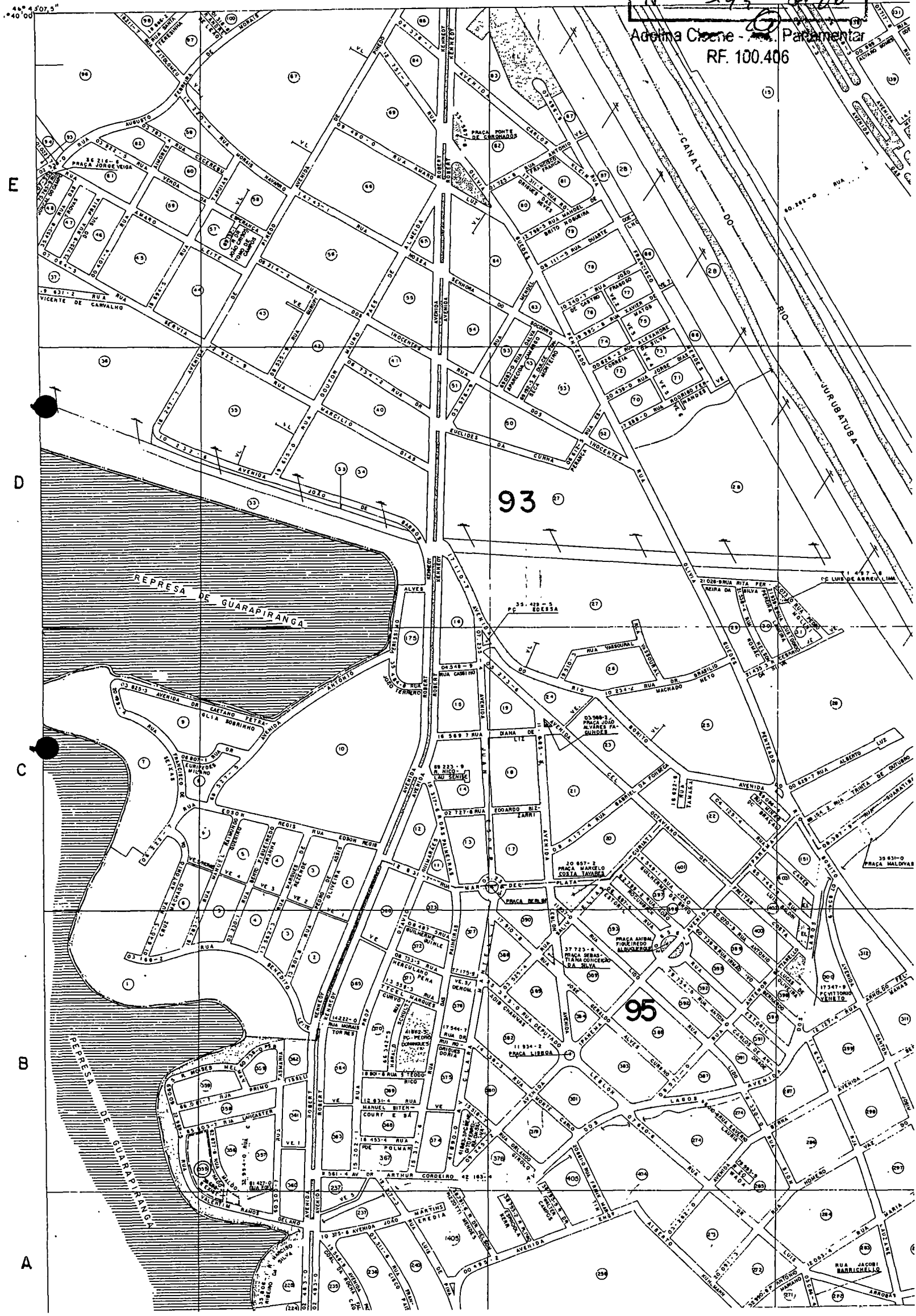
A presente propositura objetiva homenagear a empresária húngara Anna Ofner, com a denominação do logradouro ora denominado "Praça Anna Ofner".

Anna veio para o Brasil na década de 1950 fundando a "Doceira Ofner" na cidade de São Paulo em 1952, supervisionando ao mesmo tempo a fábrica e a loja. Com o trabalho de confeitadores alemães, suíços e húngaros, visou dar a seus produtos a qualidade original de sua terra natal, haja vista a predominância de seu bom gosto e requinte constatados por uma clientela sofisticada.

Em 1960 a doceira deixou a direção da empresa, e anos mais tarde fundou a "Doceira Mignon", vindo a falecer aos 87 anos poucos dias após a inauguração da nova loja.

Nos dias atuais, a Ofner conta com aproximadamente 17 lojas próprias na grande São Paulo, além de franquias e setores terceirizados, graças a iniciativa pioneira nos anos cinquenta da grande empresária.

Pelo histórico exposto, e enaltecendo o esforço dessa valorosa figura feminina, solicito aos Senhores Vereadores a aprovação do Projeto de Lei em pauta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson Roberto das Neves Vanete Pereira Gama Arnaldo Mori Junior Franklin Roque de Oliveira Martine  
OFICIAL DESIGNADO SUBSTITUTA SUBSTITUTO SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-014 de registro de óbitos, às fls. 289V, sob número 8950, consta que no dia 20 de janeiro de 1984, está registrado o óbito de ANNA OFNER, falecida no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (18/01/1984), às 11 horas, em domicílio, a rua Pedrosa Alvarenga, nº1004, apto.53, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil viúva, com 87 anos de idade, natural de Hungria, residente e domiciliado no endereço supra, filha de SANDOR LUKACS e de LENKE LUKACS.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Peter Pozzonyi, que deu como causa morte: infarto do miocárdio.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Paz, Capital.

Foi declarante Admar Marques da Silva Filho (PROV.26/81 DA ECGJ-SP).

Observações: Era viúva de André Ofner, deixou uma filha de nome, Suzana com 65 anos de idade. Não deixou bens.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de março de 2006.



MARCOS BUENO COELHO  
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de MARCOS BUENO COELHO

e dou fé.

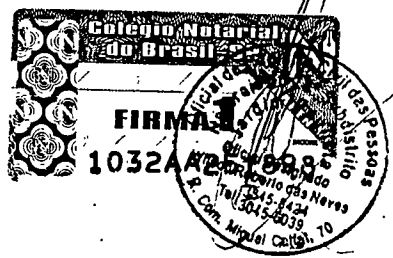
Em testê da verdade.

*[Handwritten signature]*

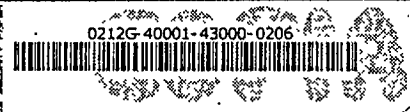
Válido somente se autenticado por CRISTINA GALUCCO Escrevente Autorizada

|          |         |         |         |            |         |           |
|----------|---------|---------|---------|------------|---------|-----------|
| OFICIAL  | IPESP   | ESTADO  | RCIVIL  | TRIB.JUST. | S.CASA  | TOTAL     |
| R\$15.51 | R\$3.12 | R\$0.46 | R\$0.08 | R\$0.08    | R\$0.02 | R\$ 19.27 |

Digitado por: PAULO TORTORELLI CONDE  
Selos recolhidos pela guia 066/2006



Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Vila Olimpia - São Paulo/SP - Cep: 04537-080  
Fone: (11) 3845-8424 - Fax: (11) 3045-6039 - e-mail: 28oficial@uol.com.br



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0212G-AA 041177

Folha nº 05 do proc.  
Nº 193 de 1936

Adelina Chacra - Parlamentar

RF 100.406



# TÍTULO ELEITORAL

SÃO PAULO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº

INSCRIÇÃO

332513

JARDIM PAULISTA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

QUINTA

ZONA

NOME

ANNA OFNER

18.8.1896

DATA DO NASCIMENTO

Sandor Lukacs

NATURALIDADE

Hungria-Bras. Nat.

viuva

ESTADO CIVIL

Lenke Lukacs

pr. domésticas

PROFISSÃO

Rua Igarapava, 49

RESIDÊNCIA

VOTA NA

68

Sec. de JARDIM PAULISTA

SECÇÃO

III

24. MAI. 1966

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Adelina Cícene - *PR* - ~~Ass.~~ Parlamentar  
RF. 100.406





SR. LASZLO REICHL

Após 1950, o crescimento industrial tornou a ocupação  
nessa, setor muito mais atraente para a mão-de-obra  
masculina, esvaziando a confeitaria de seus profissionais.  
As docerias, mulheres que passaram a ocupar esse espaço,  
superaram agora as famílias de doces e bolos mais  
elaborados, para ocasiões especiais, como festas de casamento.

D. SUZANA OFNER REICHL  
D. ANNA OFNER

DR. GEZA REICHL  
casado com D. SUZANA  
filha  
de D. ANNA



Folha nº 08 do proc.  
Nº 193 de 06

Adelina Cicerne - Adv. Parlamentar  
RF. 100.406



Folha nº 09 do proc.  
Nº 193 de 06

Adelina Cione - Parlamentar

RF 100.406

D. ANNA OFNER



↓  
D. ANNA OFNER ESTENDENDO  
A MÃO AO CONFEITEIRO



CONFEITEIROS DA  
DOCEIRA OFNER



FUNÇÃOARIAS DA  
DOCEIRA OFNER



Image © 2005 DigitalGlobe

Google



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo n.º 01-193 de 2006 04104106 (a) CD

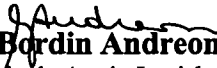
**Adelina Cicone**  
**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

20/04/06

  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 25/04/06 às 16:00  
18/06 RF/00452

NELSON TOLEDO  
 Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
KAMIA  
 Para relatar.  
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 18/05/06  
[Assinatura]  
 Presidente  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA ACJ-3**  
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-  
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS  
 POR [Assinatura]

Segue m juntado 1, nesta data  
 Documento 1 e papel da informação  
 Rubricada 1 sob folhas nºs 12 e 17.  
 Em 10/08/06 MKS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
 Técnico Parlamentar



folha nº - 12 - do  
Processo nº 193/06  
Maria Teresa Afonso da Silva  
Reg. 10.651 *ms*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0193/2006, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

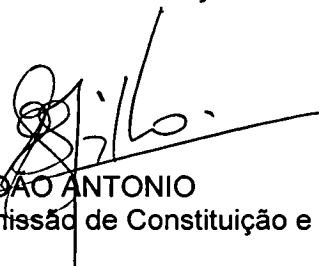
3º - A denominação proposta (Praça Anna Ofner) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0193/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 13 - do  
Processo nº 193/06  
Maria Tereza Afonso da Silva  
leg. 10.651 *MS*

São Paulo, 5 de junho de 2006.

25 - OF-SGP15  
25- 0132/2006

## CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 193/2006, de autoria do Vereador Russomanno – que “Denomina Praça Anna Ofner, atual área verde denominada no setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das ruas Amaro Luz (CADLOG 09490-0) com Olívia Guedes Penteado (CADLOG 12751-5) e avenida Robert Kennedy (CADLOG 02453-0) da Subprefeitura da Capela do Socorro”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 193/2006 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



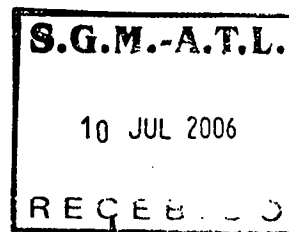
|                               |    |
|-------------------------------|----|
| folha nº - 14 -               | do |
| Processo nº 193/06            |    |
| Maria Tereza Affonso da Silva |    |
| Reg. 10.651 <i>mjs</i>        |    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 132/06, de 05/06/06, solicitando informações acerca do PL 193/2006, que "Denomina Praça Anna Ofner, atual área verde denominada no setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das ruas Amaro Luz (CADLOG 09490-0) com Olívia Guees Penteado (CADLOG 12751-5) e Avenida Robert Kennedy (CADLOF 02453-0) da Subprefeitura da Capela do Socorro".

Anexo: fotocópias do PL nº 193/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 540.542.2.00  
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo  
São Paulo, 01 de agosto de 2006.

folha nº -15- do

Processo nº 193/06

Assessoria Técnica - Alfonsina de Sá

Reg. 10.651

de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 227/06 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0132/2006

Processo nº 2006-0.185.447-7

15 - DOCREC

15- 1120/2006

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 193/2006, de autoria do Vereador Russomanno, que dispõe sobre denominação de espaço livre no Distrito do Socorro.

Reportando-me, portanto, ao citado ofício promovendo-lhe o devido atendimento, encaminho a essa Presidência as anexas cópias, nas quais estão reproduzidos os pertinentes esclarecimentos oferecidos pela Divisão Técnica competente do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação.

Sendo o que me cumpria aduzir e providenciar, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

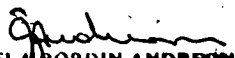
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AMVS/drs  
Res. 193-06

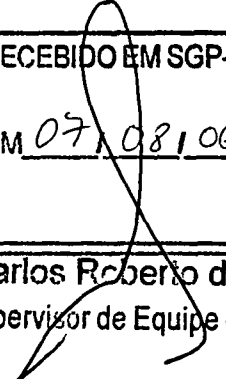
A SGP-15

Em. 03/08/06

  
ÂNGELA BORDIN-ANDREONI  
Subsecretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 07/08/06 - 18h

  
Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS

Folha nº -16- do

Processo nº 193/06  
Tereza Afonso da Silva  
nº 10.651

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

10

DO\_PROCESSO\_Nº\_2006 - 0.185.447 - 7 \_EM\_18/07/2006\_(A)

Antonio Carlos V. Porto  
A.G.P.P.  
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 137/06

INTERESSADO: VEREADOR RUBBOMANO - PL Nº 0193/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: ANNA OFNER.

**CÓPIA**

**CASE G**

SENHOR DIRETOR

EM ATENÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA TEMOS A RESPONDER O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - SIM, NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ A PRESENTE DATA.

ITEM 4 - DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "FICA DENOMINADO PRAÇA ANNA  
OFNER, O ESPAÇO LIVRE DELIMITADO PELAS RUAS OLÍVIA GUEDES PENTEADO, AMARO  
LUZ E AVENIDA ROBERT KENNEDY (SETOR 93 - QUADRAS 64, 80 E 82) DISTRITO DO  
SOCORRO, SUBPREFEITURA DO SOCORRO".

ITEM 5 - SIM.

**ARQª ELIANA BECCATO MELLONE**  
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
CASE 4

18/07/2006

EBM/EBM (PRAÇA ANNA OFNER - PL 0193-06)  
Eliana Beccato Mellone



Assessoria de M. Silveira  
Assessor - SGH/ATL  
OAB/SP 26.541



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**

Folha nº - 17 - do  
Processo nº 193/06  
Maria Teresa Afonso da Silva  
Reg. 10.651 *mts*

Folha de informação 31

do processo 2006 - 0.185.447 - 7

em 21 de julho de 2006

(a)

*Clemilde A. B. Rocha*  
*Encarregada do Setor II*  
*CASE G*

**CÓPIA**

**Informação 925/ CASE - G / 2006**

**Interessado: SGM ATL**

**Assunto: projeto de lei 193 / 06 do vereador Russomano (denomina Praça Anna Ofner  
logradouro situado na Subprefeitura da Capela do Socorro)**

**SGM - ATL**

**Senhora Assessora Especial**

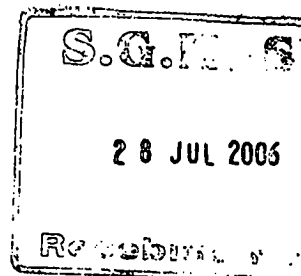
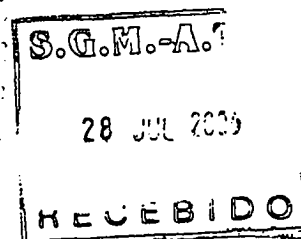
**(60.11.20.030)**

Em atenção à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a  
manifestação anterior, cujos termos adotamos.

São Paulo, 21 de julho de 2006

*[Assinatura]*  
**Ana Cristina Giaron Fonseca**  
**Diretora Substituta**  
**Departamento de Cadastro Setorial**

*[Assinatura]*  
RSG / rpsg



*[Assinatura]*  
**Maria de M. Silveira**  
**Assessora - SGM/ATL**  
**OAB/SP 26.541**

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA TÉCNICA  
JURÍDICA E PROCESSO LEGAL

EM 10/08/06 ÀS 14:30

POR JOZEL

11/11/08/06 - 14:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) em anexo(s) (documento(s) eletrônico(s))  
sob nº 18 e 19 o formulário de informação nº

cm-30/8/06

SOLANGE MARIA DOS SANTOS  
R. 01  
Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR /06 DA COMISSÃO DE  
16-1100/2006  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Anna Ofner, a atual área verde denominada localizada na confluência das ruas Amaro Luz, Olívia Guedes Penteado e avenida Robert Kennedy, na Subprefeitura de Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o espaço público que se pretende denominar.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 16), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

### PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 16, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0193/06

Denomina Praça Anna Ofner, o espaço livre sem denominação localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado Praça Anna Ofner, o espaço livre delimitado pelas ruas Olívia Guedes Penteado, Amaro Luz e avenida Robert Kennedy (setor 93 – Quadras 64, 80 e 82), Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/8/06

Recebido em 02/05/2014  
Polícia Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

25

10-10-68

Wm. G. K.

*Silvius*



*[Handwritten signature]*



A Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 21/8/06

SOLANGE MARIA DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 21/9/06 às 10 h 58

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |
| <i>Domingos D'Assis</i>                                                           |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente                |
| Em: 04/09/06                                                                      |
| <i>[Assinatura]</i>                                                               |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

|                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue <input checked="" type="checkbox"/> juntado <input type="checkbox"/> nesta data documentos |
| e papel de informação rubricado <input type="checkbox"/> sob folha                               |
| nº 20                                                                                            |
| Em: 11/10/06 <i>[Assinatura]</i> 100265                                                          |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 1404/2006

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/06

Folha nº 20 do  
Processo nº 193/06  
Elaine Gonçalves Gavioli  
Reg. 160.435

O presente Projeto de Lei nº 193/06, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, denomina Praça Anna Ofner, atual área verde inominada no setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das ruas Amaro Luz (CADLOG 09490-0) com Olívia Guedes Penteado (CADLOG 12751-5) e avenida Robert Kennedy (CADLOG 02453-0) da Subprefeitura da Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1100/2006, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de atender a descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é bem público, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão é **favorável** à propositura na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que, acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

11/10/06

Vereador Agnaldo Timóteo  
Presidente

Vereador Domingos Dissei  
Relator

17 - RELCOM  
17- 3092/2006

A Doute Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em: 31/10/06 88.100465

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 31/10/06 10799  
MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Para: *Maryam Alhaz*  
Sala: Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em: 13/10/06  
Obs. o prazo para manifestação é de 0 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

A SGP-21 A Pedido  
São Paulo, 09/02/07.  
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documentos \_\_\_\_\_  
e papel de informação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_  
nº 21  
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0057/2007

folha nº 21 do  
Processo nº 193/06.  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Reg. 10.651 *MDS*

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 193/06.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Anna Ofner, atual área verde inominado no setor 093 das quadras 064, 090 e 082 na confluência das Ruas Amaro Luz com Olívia Guedes Penteado e Avenida Robert Kennedy, da Subprefeitura da Capela do Socorro.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Parcerias: 18, 20, 21

Publicação em M. de  
27, 02, 2007

Página(s) 63 Coluna(s) 4ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento  
Interno

Conferido por: ELAINE GOMES GAVIOLI

A SGP-23

São Paulo, 27/02/07

ML

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam: b

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar  
registro e carta de lei.

19/03/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

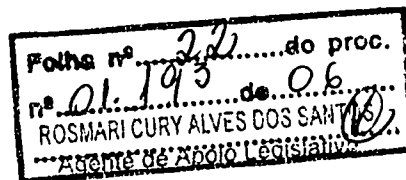
Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

19/03/2007

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE m bastado 1 nesta data  
documento 1 a papel de informação  
rubricado 1 sob folha nº 22/26  
Em 11/04/07

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo



## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 1222/2007

Senhor Prefeito,

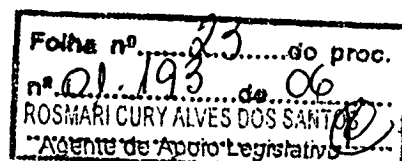
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 193/06, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Anna Ofner o espaço livre sem denominação localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/rcas



## Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 193/06). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Anna Ofner o espaço livre sem denominação localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Anna Ofner o espaço livre delimitado pelas ruas Olívia Guedes Penteado, Amaro Luz e avenida Robert Kennedy (Setor 93 - Quadras 64, 80 e 82), Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.

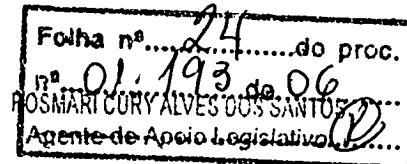
Eu, ZULASSATO  
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



## Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.361 DE 10 DE abril DE 2007.

Denomina Praça Anna Ofner o espaço livre sem denominação localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Anna Ofner o espaço livre delimitado pelas ruas Olívia Guedes Penteado, Amaro Luz e avenida Robert Kennedy (Setor 93 - Quadras 64, 80 e 82), Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas



## *Câmara Municipal de São Paulo*

|                                    |
|------------------------------------|
| Folha nº.....25.....do proc.       |
| nº 01/193 de 06                    |
| ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS          |
| ...Agente de Apoio Legislativo.... |

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1222, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 193/06, de autoria do Vereador Russomanno. (inciso I do art. 84 do R.I.)

|                      |
|----------------------|
| <b>S.G.M.-A.T.L.</b> |
| 28 MAR 2007          |
| <b>RECEBIDO</b>      |

*Elaine Carvalho Pinheiro*  
RF: 552.463.9.00  
SGM/ATL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

À

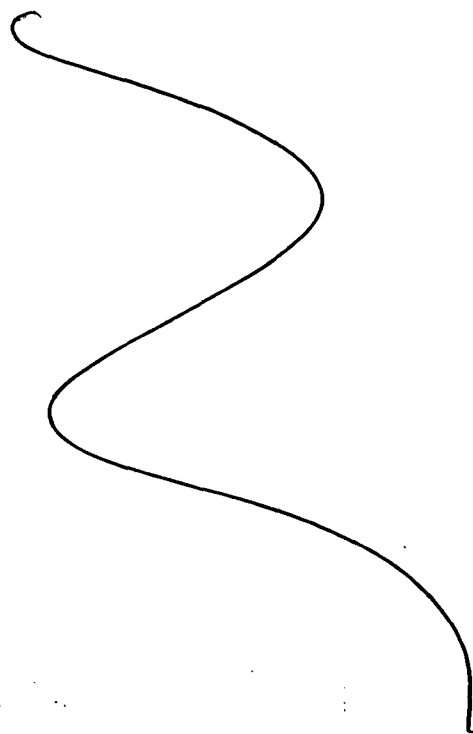
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 11/04/2007.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



|                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>nº..... e folha de informação<br>sob nº.....<br>.....<br>..... |
| APARECIDO FERREIRA<br>RF 101.075<br>SGP-33                                                                                          |



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha n° 27  
do processo 01-193 de 2006 19/04/2007

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira

RF 101075

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.  
Arquivado em 19/04/2007  
O Funcionário

*Aparecido*  
Aparecido Ferreira

RF 101075